



PROJETO DE LEI Nº 8625/2020

Denomina logradouro no Município de Caruaru e dá outras providências. – USF OLINDINA CINTRA DE FARIAS

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de USF OLINDINA CINTRA DE FARIAS, a qual fica delimitada georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre o ponto V1 com Latitude (Y) UTM 9082700,46 m e Longitude (X) UTM 173954,86 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V2 de Latitude (Y) UTM 9082695,07 m e Longitude (X) UTM 173973,65 m (Meridiano Central: -33 –UTM: 25) na Rua Monteiro Lobato, entre o ponto V2 de Latitude (Y) UTM 9082695,07 m e Longitude (X) UTM 173973,65 m (Meridiano Central: -33 –UTM: 25) e o ponto V3 de Latitude (Y) UTM 9082716,07 m e Longitude (X) UTM 173970,18 m (Meridiano Central: -33 –UTM:25) na Rua Marquês de Pombal, entre o ponto V3 de Latitude (Y) UTM 9082716,07 m e Longitude (X) UTM 173970,18 m (Meridiano Central: -33 –UTM: 25) e o ponto V4 de Latitude (Y) UTM 9082721,49 m e Longitude (X) UTM 173954,71 m (Meridiano Central: -33 –UTM:25), finalizando entre o ponto V4 de Latitude (Y) UTM 9082721,49 m e Longitude (X) UTM 173954,71 m (Meridiano Central: -33 –UTM: 25) e o ponto V1 com Latitude (Y) UTM 9082700,46 m e Longitude (X) UTM 173954,86 m (Meridiano Central: -33 –UTM: 25), situado no loteamento do SR. JOSÉ SALVADOR SOBRINHO (Planta 89), bairro INDIANÓPOLIS, nesta cidade de Caruaru –PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 31 de agosto de 2020

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôrres)